



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 025/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, Minas Gerais, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado, a empresa **TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, sediada à Av. Av. P.H.Rolfs, s/n/ Campus da Universidade, Viçosa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.524.963/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, tendo em vista o que consta do **Processo nº 000966/2018**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 025/2018**, celebrado em 01/03/2018, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constituem objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de execução ao **Contrato nº 025/2018**, conforme autorização da Reitora em Exercício à folha 175 do Processo Licitatório nº **000966/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2020, com termo final em 04 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS



✱

O valor da contraprestação mensal será condicionado ao quantitativo de refeições servidas durante a vigência do Contrato, sendo R\$ 1,37 referente ao café da manhã, R\$ 6,89 referente ao almoço e jantar e R\$3,20 referente ao jantar alternativo.

O valor estimado da contraprestação mensal será de R\$ 1.011.045,09 (um milhão, setenta e sete mil, quarenta e cinco reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do Contrato será de R\$ 12.924.541,08 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente Termo Aditivo ficam asseguradas pela Nota de Empenho nº 2020NE800132, emitida em 23/01/2020, Programa de Trabalho nº 170364, Natureza da Despesa 339039, Fonte nº 0100000000.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 05 de março de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEMETRIUS DAVID DA SILVA
REITOR

Rejane Nascentes
Reitora em Exercício



Meris Andreoli

**TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

